

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº. 18/2022, de 01 de abril de 2022.

O Reitor, Professor Doutor Fábio Dal-Soto, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear e instituir, para o mandato 01/04/2022 a 31/03/2023, o Conselho de Assuntos Internacionais da Universidade de Cruz Alta Conai, nos termos dos artigos 8º e 13 do seu Regulamento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 05/2022, de 30 de março de 2022.
- **Art. 2º.** O Conselho de Assuntos Internacionais é composto pelos seguintes membros: **Aline Aparecida Cezar Costa**, representante técnico-funcional que atua na Assessoria de Assuntos Internacionais; **Denise Tatiane Girardon dos Santos**, representante docente da Pró-Reitoria de Graduação; **Sirlei de Lourdes Lauxen**, representante docente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; **Tiago Anderson Brutti**, representante do corpo docente do Centro de Ciências Humanas e Sociais; **Paula Montagner**, representante do corpo docente do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias; **Everton Silva Silveira**, representante do corpo discente do Centro de Ciências Humanas e Sociais; e **Ana Laura Roos Mallmann**, representante do corpo discente do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias.
- **Art. 3º.** O exercício das atividades de que trata a presente Portaria não acarretará em ônus para a Instituição.
- **Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 22/2021, de 19 de abril de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Pro. Dr. Fábio Dal-Soto Reitor Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 01 de abril de 2022.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.



